

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 464 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece os procedimentos para reversão ao serviço ativo, com emprego na atividade-meio de bombeiros militares reformados por incapacidade física definitiva que apresentem compatibilidade com o instituto da readaptação, nos termos do art. 111 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985. O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e considerando art. 111 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para reversão ao serviço ativo, com emprego na atividade-meio, de bombeiros militares reformados nos termos do art. 111 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, publicado no BG nº 72, de 16 de abril de 2019 e sua prorrogação publicada em Parecer nº 027/2021-COJ, publicado no BG nº 33, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 163/2021 da Comissão de Justiça do CBMPA; Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/865633, resolve:

Art. 1º. Estabelecer a orientação para o processo de reversão ao serviço ativo, com o emprego na atividade-meio, de bombeiros militares reformados por incapacidade física definitiva que apresentem compatibilidade com o instituto da readaptação nos termos do art. 111 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, caracterizando eventos, responsabilidades e prazos.

Art. 2º. O bombeiro militar reformado deverá requerer junto a Diretoria de Pessoal a inspeção de saúde para fins de avaliação de seu estado clínico.

Art. 3º. Serão responsáveis por executar as ações previstas nesta orientação a Diretoria de Pessoal - DP, Diretoria de Saúde - DS e Diretoria de Ensino e Instrução - DEI.

Art. 4º. Compete a DP:

- I - Solicitar à Diretoria de Saúde agendamento na Junta Regular de Saúde para avaliação do estado clínico de bombeiros militares reformados;
- II - Após publicação da homologação pela Junta Regular de Saúde em Boletim Geral do apto para retornar ao serviço ativo, instruir o processo de reversão oficiando o órgão de gestão previdenciária do Estado-IGEPREV;
- III - Após a publicação em Diário Oficial do deferimento para reversão pelo IGEPREV, encaminhar minuta de Reversão ao Serviço Ativo para Gabinete do Comandante Geral;
- IV - Comunicar os bombeiros militares reformados considerados aptos do deferimento do IGEPREV e agendar apresentação na DP para orientações;
- V - Encaminhar os dados do bombeiro militar revertido à DEI para providências quanto a capacitação na modalidade EAD;
- VI - Classificar o militar em UBM;
- VII - Oficiar apresentação do bombeiro militar em UBM pronto para atividade-meio.

Art. 5º. Compete a DS:

- I - Solicitar à Junta Regular de Saúde, reavaliação do bombeiro militar reformado para fins de reversão ao serviço ativo;
- II - Providenciar publicação em Boletim Geral do parecer final da Junta Regular de Saúde;
- III - Encaminhar o parecer final para DP para ser anexado aos autos do processo de reversão.

Parágrafo único: A Junta Regular de Saúde emitirá seu parecer final, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo para esse fim solicitar a avaliação do Centro de Reabilitação-CR da PMPA e do Serviço de Assistência Psicossocial-SAPS do CBMPA.

Art. 6º. Compete a DEI:

- I- Providenciar capacitação na modalidade EAD para bombeiros militares revertidos ao serviço ativo;
- II- Acompanhar o bombeiro militar até o final da capacitação através do CFAE;
- III- Emitir ata de conclusão da capacitação e publicar em BG.

Art. 7º. A remuneração do bombeiro militar revertido ao serviço ativo será aquela compatível com o grau hierárquico correspondente aos policiais militares da ativa, nos termos da lei.

Parágrafo único: Para efeito de contagem de tempo de efetivo serviço não será computado o período em que o bombeiro militar esteve na condição de reformado, nos termos da lei.

Art. 8º. Aos bombeiros militares revertidos para o serviço ativo, no que for compatível com a sua condição, são assegurados todos os deveres, direitos e prerrogativas dos demais integrantes da Corporação, inclusive no que concerne ao tempo efetivo serviço na carreira.

Art. 9º. O bombeiro militar revertido ao serviço ativo poderá utilizar o fardamento ou vestuário mais adequado à sua condição, sendo limitado ao ambiente interno da UBM, salvo em situações extraordinárias com autorização expressa do seu comandante imediato.

Art. 10. Fica a 1ª Seção do Estado Maior, responsável pelo desenvolvimento de estudos que satisfaçam as condições de acessibilidade das UBM's, bem como sugerir junto a Diretoria de Apoio Logístico as intervenções necessárias.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 892538

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 15/2022 – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado R\$ 34.155,96 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais.

Pregoeira titular: Renata de Aviz Batista – MAJ QOBM.

Pregoeiro suplente: Clebson Luiz Silva da Costa – CAP QOBM.

Data de abertura: 13/01/2023, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 02 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 892588

DIÁRIA

PORTARIA Nº 543/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: TEN BM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585/ 1 e SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF: 5610303/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 272,99 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas para Belém - PA, no dia 12 de Setembro de 2022, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 544/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS, MF: 54185218/ 1; SD BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU, MF: 5932278/ 1; SD BM DANILLO FERREIRA DE ALMEIDA, MF: 5932541/ 1 e SD BM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA, MF: 5932470/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.023,36 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Paragominas - PA, no período de 15 a 16 de Agosto de 2022, a serviço do 1ºGMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 545/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

1º Conceder aos militares: SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, MF: 5398193; SGT BM MOISES DOS SANTOS LEÃO, MF: 57173443 e SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932, 08 (OITO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.165,12 (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período de 03 a 25 de Setembro de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 546/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: CB BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, MF: 57218528 e SD BM ALEX DA SILVA COSTA, MF: 5932559, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Mojuí do Campos - PA, no período de 22 a 23 de Setembro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 547/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA, MF: 5602718; SGT BM NELSON MONTEIRO AMADOR, MF: 57174025; CB BM ALBERTO SILVA DOS SANTOS, MF: 57217785; CB BM EVERTON JONATHA BRITO, MF: 57218495 e CB BM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES, MF: 57217782, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 643,56 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Novo Repartimento - PA, no dia 30 de Abril de 2022, a serviço do 1º GBS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 548/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM CLAMER FLEXA DE SOUSA, MF: 5409349 e CB BM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, MF: 57218244, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Município de Brasil Novo - PA, no dia 02 de Outubro de 2022, a serviço do 9º GBM do